



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 755ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 29 de abril de 2025 (09:00 às 11:00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Darlan Emanuel Silva dos Santos; Swedenberger do Nascimento Barbosa; James Tibúrcio de Souza.

Participação: Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial; Reneide Pereira dos Santos Garcia, Analista Portuário; Yasmin Carvalho Arcanjo da Silva, Gerente de Planejamento e Orçamento; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

I.2. O conselheiro Felipe Martins Matos não participou desta reunião.

I.3. Posse de novo Conselheiro eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 04/04/2025. Após apresentar os documentos exigidos, tomou posse para compor o Conselho de Administração desta Companhia, o senhor **James Tibúrcio de Souza**, eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 04/04/2025, como representante dos empregados da CODERN, em substituição a Wellington Rodrigues de Oliveira, com prazo de gestão unificado conforme disposições estatutárias. Na ocasião, o conselheiro empossado assinou Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados da Companhia.

I.4. Os membros do Conselho de Administração deram as boas-vindas ao conselheiro empossado.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04/04/2025. O CONSAD tomou conhecimento.

II.2. Ofício-Circular SEI nº 625/2025/MGI: Manual Operacional do Indicador de Governança e Políticas Públicas - IG-Sest 7º ciclo (Processo SEI 50902.000929/2025-18). O CONSAD acusa recebimento do Ofício-Circular SEI nº 625/2025/MGI, da SEST/MGI, dando ciência do Manual Operacional do Indicador de Governança e Políticas Públicas - IG-Sest 7º ciclo, que tem como iniciativa estratégica aprimorar a governança corporativa das empresas estatais brasileiras. Conforme o cronograma presente no Manual Operacional, o questionário estará disponível no Sistema de Informações das Estatais (Siest) para preenchimento entre **28 de abril de 2025 e 27 de junho de 2025**. Nesse sentido, o CONSAD tomará as providências para atendimento dentro do prazo estipulado. O Diretor-Presidente informou que o assunto está sendo coordenado pela Comissão instituída pela Portaria nº 42/2025, com a participação das áreas envolvidas.

II.3. Ofício nº 31/2025/ASSDP-CODERN/DP-CODERN - Questionários do IG-SEST 2025 - 7º Ciclo (Processo SEI 50902.000927/2025-11). O CONSAD acusa recebimento do Ofício supracitado encaminhado pela Diretoria da Presidência da CODERN.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES:

III.1. Proposição DP nº 013/2025: Aprovação da Revisão do Plano de Gestão de Integridade da CODERN (PN.1040.02) (Processo SEI nº 50902.001539/2023-95). Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente submeteu à aprovação do Conselho de Administração a revisão do Plano de Gestão de Integridade da CODERN (PN.1040.02), elaborado pela Coordenadoria de Conformidade e Gestão de Riscos - COORCRI, que integra o Comitê de Gestão da Integridade - COGINT no âmbito da CODERN, conforme Portaria nº 17, de 05 de fevereiro de 2025. A revisão em apreço passou pela etapa de consenso das áreas da CODERN, assim como teve a apreciação pelo Comitê de Auditoria Estatutário, conforme registro na Ata 151ª de 14 de março de 2025. A Diretoria-Executiva apreciou a revisão do referido plano, conforme a Resolução nº 998 de 25 de abril de 2025.

III.1.1. Deliberação CONSAD nº 017/2025: Aprovar a revisão do Plano de Gestão de Integridade da CODERN (PN.1040.02), nos termos da minuta apresentada por meio da Proposição DP nº 013/2025, de 25/04//2025. O CONSAD solicita ampla divulgação do referido plano pela área responsável, inclusive com a participação do conselheiro representante dos empregados.

III.2. Proposição DP nº 014/2025: Proposta de Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA 2025 (Processo SEI nº 50902.000187/2025-12). Nos termos das disposições estatutárias, o Diretor-Presidente encaminhou à aprovação do CONSAD a Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA, referente ao exercício de 2025, elaborada pelo Comitê Permanente de Remuneração Variável, instituído pela Portaria DP nº 18, de 05/02/2025. Objetivando a elaboração do referido programa, a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SEST-MGI), por meio do Ofício-Circular nº 2315/2024/MGI de 15/01/2025 e do Ofício-Circular nº 34/2025/DGMP-SNPMPOR/SNP-MPOR estabeleceu as diretrizes para avaliação do programa. Considerando as determinações estabelecidas pela SEST-MGI, a CODERN se enquadra na Modalidade 2 do Programa, uma vez que não atende aos requisitos cumulativos da Modalidade 1, conforme justificativas apresentadas na proposta do PRVA 2025. A Diretoria-Executiva manifestou-se favoravelmente à proposta conforme Resolução nº 994, de 25/04/2025.

III.2.1. Deliberação CONSAD nº 018/2025: Aprovar a Proposta do Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA, referente ao exercício de 2025. O assunto deverá ser encaminhado ao Ministério Supervisor, para que este envie à SEST/MGI, a quem caberá a aprovação final. O CONSAD solicita que a Diretoria-Executiva apresente, trimestralmente, acompanhamento da execução do PRVA 2025.

III.3. Deliberação CONSAD nº 019/2025: Aprovar a revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração – CONSAD, nos termos da minuta apreciada no Item VII.1 desta ata.

III.4. Deliberação CONSAD nº 020/2025: Aprovar a revisão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, nos termos da minuta apresentada no Item VII.2 desta ata.

III.5. Deliberação CONSAD nº 021/2025: Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração – COMELEG, nos termos da minuta apresentada no Item VII.3 desta ata.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. Plano de Ação referente às Demonstrações Financeiras de 31/12/2023 (Processo SEI nº 50902.002264/2024-98). O CONSAD acusa recebimento do Plano de Ação (atualização abril/2025) sobre as providências de regularização dos apontamentos e ressalvas registradas pelo Comitê de Auditoria e pela Auditoria Independente em relação às demonstrações financeiras do exercício de 2023.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: março/2025. O CONSAD acusa recebimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: março/2025. O CONSAD acusa recebimento.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: março/2025. O CONSAD acusa recebimento. Em relação aos pontos de auditoria, este Conselho tomou conhecimento das pendências de risco alto e a situação em que se encontram, bem como as respectivas áreas responsáveis. Nesse sentido, solicita que a DIREXE atue junto às áreas para a resolução dos pontos, considerando as recomendações apontadas nos relatórios de auditoria nos quais foram levantados.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata CONFIS nº 620ª. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.2. Atas do Comitê de Auditoria nºs 153ª e 154ª. As atas serão apresentadas na próxima reunião, considerando que a reunião de abril ocorreu dia 22/04.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1958ª, 1959ª, 1960ª, 1961ª, 1962ª, 1963ª, 1964ª e 1965ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: março/2025 (Processo SEI nº 50902.000262/2025-45). O CONSAD tomou conhecimento e solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

VI.5. Relatório de Atividades da COORCRI: março/2025 (Processo SEI nº 50902.000486/2025-57). O CONSAD tomou conhecimento e solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

VI.6. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: setembro (Processo SEI nº 509020008252025-03) e outubro/2024 (Processo SEI nº 50902.0009722025-75). O CONSAD acusa recebimento da documentação supracitada. Este Conselho tomou conhecimento do Despacho nº 126/2025/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, elaborado pela Gerente de Recursos Financeiros, Adriana Siqueira, informando a situação atual em que se encontra esta Companhia Docas no que se refere à atualização das suas Demonstrações Financeiras de 2024. O CONSAD alerta sobre a necessidade do envio das demonstrações financeiras referente ao exercício de 2024, com a maior brevidade possível. Solicita, também, que a APMC continue envidando todos os esforços para envio das informações, considerando que a CODERN/Natal já encerrou o balancete de dezembro/24, restando ainda a finalização e o envio das informações por parte da APMC para fins de consolidação das demonstrações contábeis trimestrais.

A Diretora Administrativa e Financeira apresentou atualização do cronograma contendo as atividades e prazos referentes aos processos de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2024 (Previsão).

VI.7. Programa de Dispendios Globais - Orçamento de Investimento - Plano de Saneamento Financeiro – 1º trimestre (Processo SEI nº 50902.001376/2024-21). O CONSAD tomou conhecimento do Despacho nº 67/2025/GEPLAN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN encaminhado pela Gerente de Planejamento e aguardará o envio da documentação para a próxima reunião.

VI.8. Relatório de Processos GERJUR - Provisões 1º trimestre 2025 (Processo SEI nº 50902.000933/2025-78). O CONSAD tomou conhecimento.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. Revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração - CONSAD. Considerando a necessidade de realizar atualizações no Regimento Interno do CONSAD, este Conselho deliberou conforme Item III.3 desta ata.

VII.2. Proposta de Alteração e minuta do Regimento Interno do Comitê de Auditoria - COAUD - Revisão (Processo SEI nº 50902.000787/2025-81). Os membros do COAUD realizaram apresentação da proposta de revisão do Regimento Interno supracitado. O CONSAD deliberou conforme Item III.4 desta ata.

VII.3. Minuta do Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COMELEG (Processo SEI nº 50902.000786/2025-36). Os membros do COMELEG realizaram apresentação da proposta do Regimento Interno supracitado. O CONSAD deliberou conforme Item III.5 desta ata.

VII.4. O Diretor-Presidente informou que recebeu o OFÍCIO SEI Nº 50143/2025/MGI, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, dispondo sobre as Diretrizes Negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT dos empregados da CODERN/Natal. Trata-se, na verdade, de informações demandadas, por meio de "Apresentação Modelo", conforme anexo enviado, contendo subsídios em relação à avaliação da situação financeira da empresa, do desempenho de indicadores econômico-financeiros, da capacidade para suportar o aumento nas despesas de pessoal, resultantes das negociações coletivas e das futuras necessidades inerentes à gestão de pessoas. Nesse sentido, solicitou a aprovação prévia do CONSAD, em reunião a ser realizada de forma extraordinária, ressaltando que o assunto deverá ser encaminhado àquela secretaria até o dia 16 de maio de 2025. Considerando o exposto, o CONSAD solicita que a CODERN envie a documentação até o dia 12/05 para a realização de **reunião extraordinária**, por videoconferência, no dia 15/05/2025.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

VIII.2. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.3. Previsão de Calendário para as reuniões do ano de 2025:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2025			
MÊS	LOCAL	DATA	DIA
Maio	Natal/RN	30/5	Sexta-feira
Junho	A DEFINIR	24/6	Terça-feira
Julho	A DEFINIR	29/7	Terça-feira
Agosto	A DEFINIR	26/8	Terça-feira
Setembro	A DEFINIR	30/9	Terça-feira
Outubro	A DEFINIR	28/10	Terça-feira
Novembro	A DEFINIR	25/11	Terça-feira
Dezembro	A DEFINIR	23/12	Terça-feira

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Conselheiro

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA
Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 29/04/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 29/04/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 29/04/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 29/04/2025, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9688476** e o código CRC **32FB1569**.



Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320